



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N.º 242/97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno sob n.º 28, da quadra n.º “C”, loteamento denominado “Recreio Juquerique”, Bairro Porto Novo, perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba, com área total de 420,00m<sup>2</sup>, ficando dividido em duas partes, cada qual com 210,00m<sup>2</sup>, cadastrado em nome de **IVANIL APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, cujas as plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 13.630/97, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1997.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

148

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE UM LOTE

**LOCAL:** RUA 3 LOTE: 28 QUADRA: C

**LOTEAMENTO:** RECREIO JUQUERIQUE CARAGUATATUBA SÃO PAULO

**PROPRIETARIO:** IVANIL APARECIDA ALVES DOS SANTOS GARCIA

### SITUAÇÃO ATUAL

Medindo 15.00m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 29; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 27; e 13.00m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 420.00 m<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

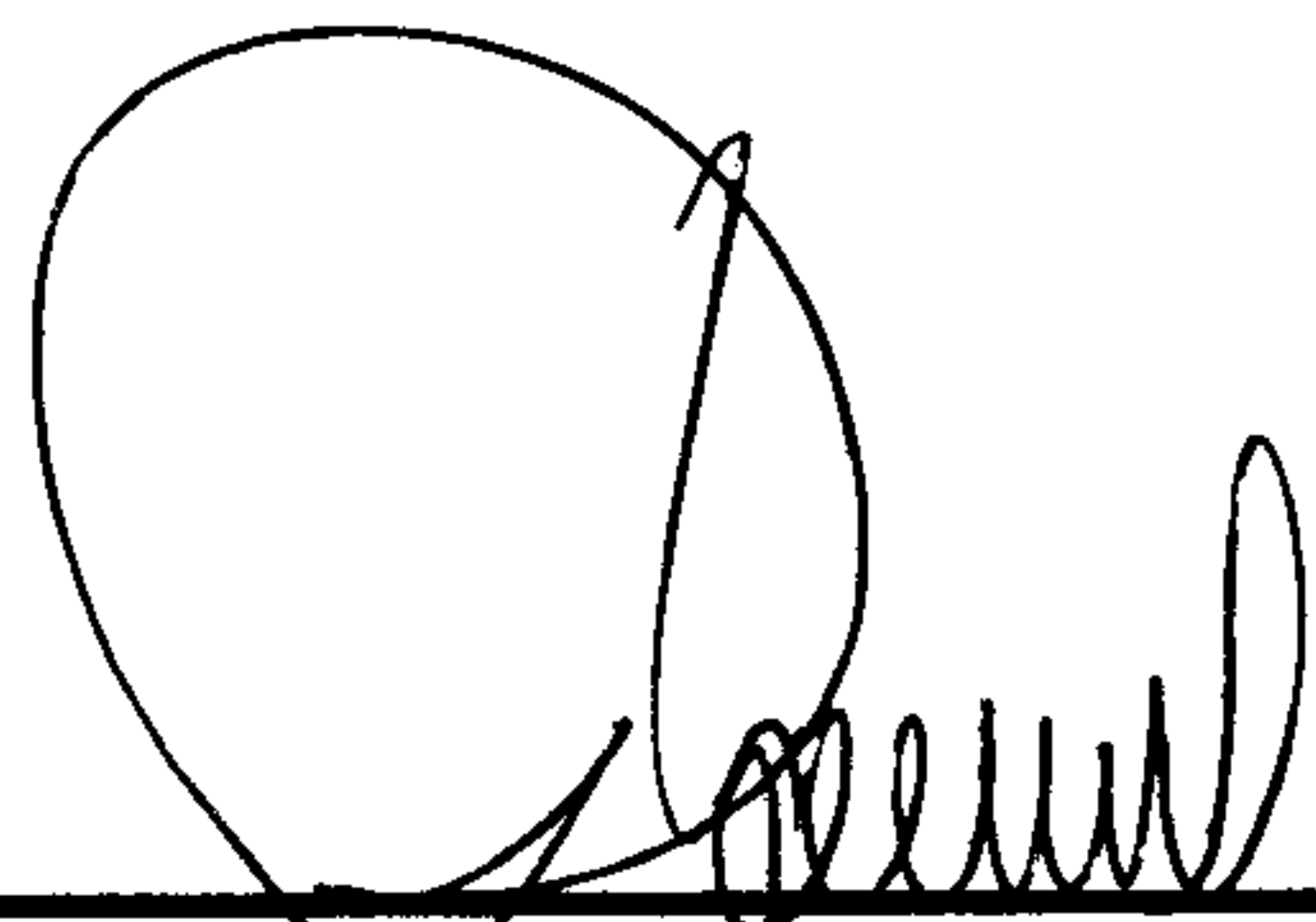
#### LOTE P/28

Medindo 7.50m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com Parte do lote 28; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 27; e 6.50m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 210.00 m<sup>2</sup>

#### LOTE P/28

Medindo 7.50m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 29; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com Parte do lote 28; e 6.50m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 210.00 m<sup>2</sup>

AURACY MANSANO FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D  
SECRETARIA DE URBANISMO



**SERGIO AUGUSTO GARCIA**  
ARQUITETO  
CREA: 124.123/D  
INSCRIÇÃO PREF: 4897  
RESP. PELA OBRA E PROJETO



**IVANIL A. A. DOS SANTOS**  
GARCIA  
PROPRIETARIA